

Alfredo Chaves, 11 de maio de 2020.

DE: Presidência PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 30/2020

Proposição: Julgamento de Contas da Prefeitura Municipal nº 1/2020

Autoria:

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (TCE/ES)

Ementa: JULGAMENTO DE CONTAS DA PREFEITURA: Parecer Prévio do Tribunal de Contas que trata de PRESTAÇÃO DE CONTAS da Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves do exercício de 2017, de responsabilidade do Senhor Fernando Videira Lafayette.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Ciência e Encaminhamento

Ação realizada: Dado Ciência e Encaminhado

Descrição: Tendo recebido o PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS TC 121/2019, encaminho para Leitura em Sessão Plenária, para dar conhecimento aos Excelentíssimos Senhores Vereadores e, após, o seu devido encaminhamento à Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do art. 194 do Regimento Interno.

Próxima Fase: Leitura no Expediente

Gilson Luiz Bellon Presidente da Câmara

